

Ata da 9ª sessão extraordinária do 2º período legislativo realizada no dia 06 de setembro de 2023. Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala das sessões da Câmara Municipal de Pacajus, havendo número legal para deliberações comparecendo 11 (onze) vereadores de forma presencial e 03 (três) vereadores de forma online. Constatando que havia número legal, o Sr. Presidente Darenilson José Pinheiro Leite, declarou aberta a sessão e pede para que todos fiquem de pé para ouvir a execução do hino municipal de Pacajus. Após este ato o mesmo pede para o 1º secretário Eulálio ler a convocação, digo, convocação desta sessão extraordinária. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicita que o relator da Comissão Processante 01/2023, o vereador Auricélio Junior, leia os pareceres da referida comissão, e o relator solicita que a secretária de casa, Sra. Thayná, realize a leitura dos pareceres, e o vereador e membro da Comissão Processante 01/2023, Eulálio, se disponibiliza para ler, sendo o primeiro parecer opinando pelo arquivamento do presente processo político-administrativo do denunciado Bruno Pereira Figueiredo. Após lido o parecer, o Sr. presidente coloca o parecer em discussão. O vereador Eulálio questiona que o parecer não menciona os valores que devem ser investigados, e fala ainda sobre o relatório parecer ter sido feito por terceiros, possivelmente pelo advogado do denunciado Bruno, e menciona também o erro do parecer, onde diz que o membro da Comissão, Eulálio, entregou os anexos da denúncia, sendo que na ata da sessão é claro e objetivo que foi entregue pela funcionária da secretária da Câmara estes anexos. O vereador Didão parabeniza o trabalho da Comissão que pontuou muito bem no relatório, e que apurou, digo, apurou bem a denúncia desde o momento do recebimento da denúncia. O vereador Erlando parabeniza o vereador Eulálio

pelas pontuações supracitadas, e que o trabalho do parlamento é fiscalizar e investigar as denúncias recebidas pela casa. O vereador Didão diz que o vereador Erlando não demonstrou o mesmo interesse na comissão que ele faz parte, para questionar o denunciante. O vereador Erlando diz que na comissão que ele participa ele não é presidente, e está lá para escutar e emitir relatórios, e quem deve questionar o denunciante é o Presidente da comissão. O vereador Ronaldo diz que o vereador Didão está desrespeitando o parlamento. O vereador Eulálio agradece por ter sido parabenizado, mas diz que os parabéns vai para as comissões 02/2023 e 04/2023, que já estão nas oitivas, enquanto a comissão 01/2023, que está com 105 dias, e agora que foi emitido o parecer, e solicita que se o parecer for reprovado, já seja dada continuidade ainda hoje, e que seja reproduzida live, para dar transparência. O vereador Ronelly diz que se for reprovado não pode se reunir hoje, pois já tem compromisso, e que a partir da próxima reunião poderá ser gravada. Após discussões o parecer foi colocado em votação, onde obteve 05 (cinco) votos favoráveis ao parecer, e 08 (oito) votos contrários. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicita a leitura do parecer que opina pelo arquivamento da denúncia político-administrativa contra o denunciado Francisco Wagner da Costa e em seguida coloca em discussão e votação, onde obteve 05 (cinco) votos favoráveis ao parecer, e 08 (oito) votos contrários. Em seguida, o vereador Didão questiona o motivo do parecer ter sido seguido o quórum de maioria absoluta, se deve seguir o quórum de 2/3. O Sr. Presidente informa que está seguindo o decreto-lei nº 201/67, e em seguida notifica os vereadores Alaeldo Amorim e o Reginaldo Firmino, e informa que vai enviar as notificações via

whatsapp, porém o vereador Didão diz que não irá receber, pois tem que ser de forma pessoal. Os vereadores Rodrigo e Ronielly pedem questão de ordem, pois não concordam que o parecer pode ser derrubado por maioria dos vereadores, e sim por 2/3. Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da ata. E para constar eu, Isaac Eulálio de Castro Pontes, 1º secretário, lavei esta ata, a qual foi aprovada e assinada por mim, 1º secretário, e pelo presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paezjus, em 06 de setembro de 2023.

Ronilson Benício

De muito mais motivos.

Antonio Ricardo de Souza

Francisco Arino dos Santos Filho

Justiniano Joaze de Almeida Foch

Diego de Paula

Diego de Paula

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 06/09/23